



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de piso modular esportivo indoor no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI. A medida visa proporcionar um ambiente seguro, moderno e adequado à recreação e prática de atividades físicas das crianças, atendendo às normas de segurança aplicáveis e promovendo o desenvolvimento pedagógico e lúdico.

O piso modular em polipropileno copolímero, com encaixe interlock, manta de absorção de impacto, rampas e cantoneiras, garante resistência, durabilidade, alta absorção de impacto, antiderrapância e proteção UV, assegurando a integridade física das crianças durante o uso diário. A contratação está alinhada à necessidade de criar um espaço funcional, higiênico, seguro e sustentável, atendendo às demandas do CMEI e promovendo a qualidade da infraestrutura escolar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade a aquisição e instalação de piso modular esportivo indoor no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, de modo a proporcionar um ambiente seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento físico, recreativo e pedagógico das crianças. O piso será instalado em área inferior ao parque infantil, com a finalidade de minimizar riscos de acidentes e quedas, garantindo proteção e conforto durante o uso das estruturas de recreação.

O piso deverá ser confeccionado em polipropileno copolímero, possuir encaixe tipo interlock com sistema de gatilhos para perfeita fixação das placas, manta de absorção de impacto, rampas de acabamento e cantoneiras, sendo resistente, antiderrapante, higiênico, de alta absorção de impacto e protegido contra raios UV, garantindo durabilidade, manutenção simplificada e segurança das crianças.

A contratação visa ainda oferecer um produto inovador e sustentável, com garantia mínima de 10 anos, assegurando a preservação do investimento público e a qualidade do espaço educacional.

3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM RAMPA DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS, MANTA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO EM PEBD 3MM; ENCAIXE INTERLOCK, TIPO MACHO-FÊMEA COM SISTEMA DE GATILHOS CONTENDO 12 GATILHOS NO MÍNIMO PARA MELHOR FIXAÇÃO ENTRE AS PLACAS. PISO EM MATERIAL POLIPROPILENO COPOLÍMERO, PEÇA COM MEDIDA MÍNIMA DE 250 MM X 250 MM X 13 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); MONTADA; DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; GARANTIA DE 10 ANOS; PROTEÇÃO UV, RESISTÊNCIA A UMIDADE DE 100%, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE;	195 M²



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

ACABAMENTO DAS BORDAS NO MESMO MATERIAL COM SUAVIZAÇÃO DO DE GRAU ATRAVÉS DE RAMPAS DE ACESSO, INSTALAÇÃO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS, CORES A DEFINIR NO ATO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PISO INSTALADO.
--

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição e instalação de piso modular esportivo indoor destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, a fim de proporcionar maior segurança, conforto e proteção às crianças durante as atividades pedagógicas e recreativas, especialmente no espaço do parque infantil.

O piso deverá atender às seguintes especificações técnicas: possuir rampa de acabamento e cantoneiras, acompanhado de manta de absorção de impacto em PEBD de 3mm, com sistema de encaixe interlock tipo macho-fêmea, dotado de no mínimo 12 gatilhos por placa para melhor fixação. O material deverá ser confeccionado em polipropileno copolímero, em peças com medidas mínimas de 250mm x 250mm x 13mm (comprimento x largura x altura), montadas, de alto impacto e alta resistência.

O produto deve apresentar ainda: proteção UV, resistência total à umidade, alta resistência mecânica, alta absorção de impacto, superfície antiderrapante e higienizável, além de acabamento das bordas no mesmo material, com suavização do desnível por meio de rampas de acesso. A instalação deverá contemplar todas as áreas indicadas, sendo a cor definida no ato da emissão da Autorização de Fornecimento.

O piso deverá possuir garantia mínima de 10 anos, assegurando a durabilidade do investimento público e a qualidade do ambiente escolar, além de ser um produto moderno e funcional, que contribuirá significativamente para a segurança, inclusão e bem-estar das crianças.

6. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição e instalação do piso modular esportivo indoor trará benefícios diretos e significativos ao Centro Municipal de Educação Infantil, impactando positivamente tanto a infraestrutura quanto o desenvolvimento das atividades educacionais e recreativas.

O principal ganho está relacionado à segurança das crianças, uma vez que o material possui alta absorção de impacto e características antiderrapantes, reduzindo drasticamente o risco de quedas e lesões durante o uso do parque infantil e demais espaços de recreação. Esse fator é fundamental, considerando que a proteção física dos alunos é prioridade absoluta em ambientes escolares.

Outro benefício relevante é a higienização facilitada e a manutenção simplificada. O piso, produzido em polipropileno copolímero de alta resistência, apresenta superfície lavável, resistente à umidade e de fácil assepsia, o que contribui para um espaço mais saudável, prevenindo a proliferação de microrganismos e promovendo melhores condições de saúde coletiva.

A durabilidade também é um ponto de destaque. O produto conta com garantia mínima de 10 anos, proteção contra raios UV, resistência mecânica elevada e alta performance contra desgaste, assegurando maior vida útil e evitando substituições frequentes. Dessa forma, além de garantir a qualidade do ambiente escolar, gera economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

No aspecto de acessibilidade e inclusão, o acabamento com rampas e cantoneiras elimina desníveis, promovendo circulação segura para todas as crianças, inclusive aquelas com mobilidade reduzida, em conformidade com as diretrizes de acessibilidade e inclusão social.

Adicionalmente, o investimento promove inovação e modernização na infraestrutura escolar, oferecendo um ambiente diferenciado, esteticamente agradável, funcional e alinhado às boas práticas pedagógicas contemporâneas, que valorizam a integração entre segurança, conforto e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Assim, a presente contratação traduz-se em uma medida estratégica, que une proteção, qualidade, sustentabilidade, acessibilidade e inovação, atendendo de forma plena ao interesse público e à missão educacional do município.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender a requisitos técnicos e funcionais que assegurem a qualidade, a durabilidade e a plena adequação do piso modular esportivo indoor às necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI. Para tanto, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

O piso deverá ser confeccionado em material de alta performance, especificamente polipropileno copolímero ou equivalente, garantindo elevada resistência mecânica, proteção contra raios UV, resistência integral à umidade (100%) e características antiderrapantes, de modo a assegurar maior segurança às crianças e usuários do espaço;

Cada módulo deverá apresentar dimensões mínimas de 250mm x 250mm x 13mm (comprimento x largura x altura), sendo de alto impacto, com longa vida útil e fácil substituição em caso de manutenção localizada;

O sistema de encaixe deverá ser do tipo interlock macho-fêmea, contendo no mínimo 12 gatilhos de fixação, proporcionando firmeza estrutural, estabilidade durante o uso e facilidade de montagem e desmontagem;

O piso deverá ser instalado sobre manta de absorção de impacto em PEBD de 3mm, destinada a reforçar a proteção contra quedas e proporcionar maior conforto e amortecimento, minimizando riscos de acidentes;

O conjunto deverá contemplar rampas de acabamento e cantoneiras no mesmo material do piso, assegurando nivelamento, acessibilidade e suavização de desníveis, conforme normas de segurança aplicáveis;

A instalação deverá ser realizada integralmente pela empresa contratada, garantindo perfeita adequação, acabamento adequado e cores a serem definidas no momento da autorização de fornecimento, de forma a harmonizar com o ambiente do CMEI;

O fornecedor deverá assegurar garantia mínima de 10 (dez) anos, além de disponibilizar suporte técnico, orientações de manutenção preventiva e assistência em eventuais ajustes necessários.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam garantir que o objeto contratado seja seguro, durável, funcional e inovador, atendendo plenamente à necessidade de criar um ambiente



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

adequado para a recreação e proteção das crianças, com materiais modernos e de fácil manutenção.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei n. 14.133/2021, as solicitações efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, não sendo necessários que todos sejam executados simultaneamente, serão pedidos de acordo com a elaboração dos projetos.

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O recebimento do piso modular esportivo ocorrerá em duas fases distintas: recebimento provisório e recebimento definitivo.

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega e instalação do material no local definido pela Administração, mediante conferência da nota fiscal, quantidade de peças, dimensões, características técnicas e visuais, bem como a verificação inicial da montagem do sistema de encaixe interlock, da fixação das rampas de acesso, das cantoneiras de acabamento e da manta de absorção de impacto. Nesta etapa será verificada também a integridade do piso, ausência de defeitos aparentes, acabamento adequado e conformidade básica com as exigências do edital.

O recebimento definitivo será realizado após a conclusão da instalação e testes práticos de utilização do piso, visando confirmar a resistência mecânica, eficiência do sistema antiderrapante, correta absorção de impacto, estabilidade das peças e segurança estrutural para uso infantil. Somente após essa avaliação técnica e a emissão de termo de aceite pela equipe responsável, será considerado que o objeto foi entregue em plena conformidade.

Caso sejam constatadas falhas, defeitos de fabricação, irregularidades na instalação ou divergências em relação às especificações contratuais, a contratada será notificada para proceder à substituição, reparo ou adequação, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estipulado. O aceite definitivo somente ocorrerá após a completa regularização e atendimento integral das exigências.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da aquisição e instalação do piso modular esportivo, pretende-se alcançar um ambiente seguro, moderno e adequado para as atividades desenvolvidas no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, oferecendo maior proteção às crianças durante as brincadeiras e atividades pedagógicas. O piso deverá garantir a redução de riscos de acidentes por escorregões ou quedas, proporcionando conforto, higienização facilitada e durabilidade do espaço.

Além disso, busca-se assegurar a conformidade com normas de segurança e qualidade, promovendo a valorização da infraestrutura pública educacional, ampliando o bem-estar e a qualidade de vida das crianças atendidas, bem como a tranquilidade dos pais e profissionais que utilizam o espaço. Espera-se ainda que o investimento contribua para a preservação do



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

patrimônio público, reduzindo a necessidade de manutenções constantes e garantindo a utilização plena do espaço por um longo período.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e administrativa, declara-se viável a contratação para aquisição e instalação do piso modular esportivo no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI. A contratação mostra-se necessária diante da obrigatoriedade de proporcionar às crianças um ambiente seguro, acessível, confortável e adequado ao desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas.

A solução proposta atende aos requisitos de segurança, resistência, durabilidade e higiene, além de estar em conformidade com as normas aplicáveis e boas práticas de gestão de infraestrutura educacional. Ressalta-se, ainda, que há disponibilidade no mercado de fornecedores especializados capazes de entregar o objeto dentro dos padrões exigidos, o que garante a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

Assim, conclui-se que a medida é plenamente justificável e viável, configurando-se como investimento essencial para a melhoria da infraestrutura educacional do município.

Luiziana, 03 de outubro de 2025.

Secretária Municipal de Educação
SANDRA BRAGANHOLO



Construindo uma nova História